



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita/SC

Resolução 06/2023.

Homologa a lista de candidatos inscritos para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de seu presidente, **Sr. Cleomir Estevão Amarante**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 961/2023, amparado pelo Edital de Eleição nº 002/2023/CMDCA, torna público a homologação de candidatos inscritos para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra Bonita/SC.

RESOLVE:

Art.1º - A Comissão Especial do processo de escolha da Eleição do Conselho Tutelar, através deste divulga a homologação final da lista dos candidatos inscritos.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
BRENDA LUIZA FERREIRA BOFF 07027391970 -	Deferida
CATIANE CRISTINA RECH -	Deferida
DANIELA PATRÍCIA DE ALMEIDA BISESKI -	Deferida
DANIELI CAROLINE BATISTTELLA BAU SCHNEIDER -	Deferida
DENISE DE FATIMA CONSTANTINI -	Deferida
ELAINE DOS SANTOS -	Deferida
ELVIRA RAMOS -	Deferida
GEMA MARIA MORREIRA -	Deferida
LUCAS ENGLER STELLA -	Deferida
MARISA DE CARVALHO PEREIRA -	Deferida
SOLANGE FLORES RINALDI -	Deferida
TAIS DERES -	Deferida
AURELIA TEREZINHA BOFF DOS SANTOS -	Indeferida
DOUGLAS DA ROSA DA SILVA -	Indeferida
SINARIA LIMA SOUZA SCHMIDT -	Indeferida
VALI ROST ZANGALLI -	Indeferida

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita/SC, 15 de junho de 2023.

Cleomir Estevão Amarante
Presidente CMDCA